



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ata da Sessão Administrativa nº 3.415

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Fábio Duarte Fernandes e dos Juízes Cíveis Dr. Fernando Guerreiro de Lemos, Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Dra. Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a presente sessão administrativa para apreciar assuntos administrativos diversos.

Primeiramente, o Sr. Presidente informou ao Pleno que não ocorreu a viagem à Brasília do Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes no dia 15 de março do corrente ano, em razão do CNJ ter cancelado a reunião de trabalho do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) que trataria da questão do Justiça em Números.

Também foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

Processo Administrativo nº 123-0700/18-5

Assunto: Resolução nº 190, de 20 de março de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 190, de 20 de março de 2018, que institui a criação e o regulamento da Medalha

Comemorativa aos 170 anos e seguintes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, denominada Medalha de Reconhecimento.

Processo Administrativo nº 120-0700/18-7

Assunto: Resolução nº 191, de 20 de março de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 191, de 20 de março de 2018, que institui a criação e o regulamento da Comenda do Centenário do Tribunal de Justiça Militar e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo Administrativo nº 124-0700/18-8

Assunto: Resolução nº 192, de 20 de março de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, sem divergência de votos, a Resolução nº 192, de 20 de março de 2018, que institui a criação das placas comemorativas aos 170 anos da Justiça Militar e do centenário do Tribunal de Justiça Militar, e determina a sua utilização.

Processo Administrativo nº 125-0700/18-0

Assunto: Resolução nº 193, de 20 de março de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 193, de 20 de março de 2018, que institui e autoriza a produção e circulação do Selo e do Carimbo filatélico em homenagem ao Centenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo Administrativo nº 265-0700/14-3

Assunto: Resolução nº 194, de 20 de março de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 194, de 20 de março de 2018, que estipula as datas comemorativas do Tribunal de Justiça Militar e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo Administrativo nº 26.0700/00-2

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Dra. Eliane Almeida Soares

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, homologa o afastamento da Juíza de Direito da Auditoria de Santa Maria, Dra. Eliane Almeida Soares, para tratamento de saúde, a contar de 27/02/2018, por 30 dias, conforme atestado da fl. 416.

Em seguida, o Pleno novamente analisou o Projeto de Lei concernente à Resolução nº 219 do CNJ (SPI nº 000397-0700/16-9), restando sanadas as questões pertinentes ao estudo de simetria com o Tribunal de Justiça a respeito do valor contido no art. 5º do Projeto de Lei (fl. 233), e a redação final do artigo 6º e seu § 1º a respeito da forma de indicação do Assessor de Juiz de Direito.

Na oportunidade, o Sr. Presidente informou aos demais juízes que a partir do próximo dia 21 os áudios das sessões plenárias estariam disponíveis publicamente no *site* desta Casa, em consonância com a Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Outrossim, a publicação dos vídeos das sessões do Pleno será feita posteriormente, pois depende da aquisição de equipamentos adequados para atender a mesma resolução.

Ato contínuo, foi dado ciência aos magistrados que a Coordenadoria de TIC realizou a integração do sistema do PJe com o sistema de jurisprudências do SEGA no intuito de facilitar o acesso de todos acórdãos do Tribunal diretamente no *site* da JME e tornar mais eficiente a pesquisa de jurisprudências do TJM/RS. Na ocasião, também foi comunicado que os assessores, em reunião prévia, se manifestaram favoravelmente à inserção dos acórdãos desde a introdução do PJE, ou seja, desde o ano de 2016.

A seguir, o Coordenador de TIC, Dilnei Venturini, apresentou aos juízes as alterações realizadas na intranet e no *site* do TJM, referente às notícias que aparecem em destaque, asseverando que a primeira notícia será sempre a mais recente seguida de duas notícias sorteadas entre as nove seguintes. Demonstrou, também, o novo

banner dos selos ouros do CNJ conquistados pelo Tribunal e o gráfico de tempo médio das ações que foi incluído na notícia sobre a conquista do último selo. Na oportunidade, o Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum solicitou que fosse adicionado ao banner o selo bronze recebido em 2014, o que foi aprovado, à unanimidade, pelos magistrados presentes.

Logo após, o Juiz-Presidente solicitou que fosse demonstrado pelo Coordenador de TIC o relatório de controle das distribuições de 1º grau de Porto Alegre, no qual consta o número de protocolo (ordem de entrada), a data de distribuição e o número de volumes do feito ou processo, a fim de dar total transparência ao processo de distribuição nessa Justiça.

Em seguida, o mencionado servidor mostrou um protótipo da carteira dos magistrados e pediu a entrega das respectivas fotos e assinaturas para a confecção das mesmas.

O Pleno foi cientificado de que foram instalados no Plenário Juiz-Auditor Antônio Cesar Alves da 1ª Auditoria da JME dois computadores com o objetivo de auxiliar o Promotor de Justiça e os advogados durante as audiências e os julgamentos.

Na ocasião, o Juiz-Presidente solicitou a presença da equipe da Direção-Geral e da Coordenadoria Administrativa a fim de ser apresentado o demonstrativo da execução orçamentária da Justiça Militar do Estado, bem como discriminar as receitas e as despesas do custeio nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Ato contínuo, o Tribunal autorizou, sem divergência de votos, publicar no *site* um artigo de autoria do Dr. Luiz Augusto de Mello Pires a respeito da “Natureza Jurídica das Representações e suas consequências”.

O Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes propôs que, no dia 29 de março, às 15h, uma palestra do Desembargador Dr. Cláudio Luis Martinewski a respeito do IPE Saúde/Previdência, o que restou, à unanimidade, aprovado pelo Pleno.

De imediato, o Juiz-Presidente inteirou ao colegiado o conteúdo do Of. nº 840/2018 encaminhado ao Conselheiro do CNJ Dr. Valdetário Monteiro, no qual informa as medidas preliminares adotadas para o Seminário da Justiça Militar que ocorrerá no mês de junho do corrente ano.

Por fim, considerando o Memorando nº 5/2018 encaminhado à Presidência pelo Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, ficou decidido, à unanimidade de votos, que, em razão do acúmulo de processos recebidos da Vice-Presidência, ficará suspensa, a partir do dia 20 de março, a distribuição ao Juiz-Relator supramencionado pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de ser mantida a celeridade processual do TJMRS.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17 horas.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente